

Rectificação n.º 549/2007

Por deliberação do conselho de administração de 24 de Janeiro de 2007, por ter havido lapso na deliberação (extracto) n.º 351/2007, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de Fevereiro de 2007, referente à nomeação de Isolina Manuela Martins dos Santos, rectifica-se que onde se lê «como estagiária da carreira técnica superior de regime geral, área de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal deste Hospital, em regime de comissão de serviço extraor-

dinária» deve ler-se «Nomeação como técnico superior de 2.ª classe de regime geral, área de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal deste Hospital, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, e nos termos dos artigos 6.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.».

10 de Abril de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

**PARTE H****CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA****Aviso n.º 8041/2007**

Desidério Jorge Silva, presidente da Câmara Municipal de Albufeira, faz saber que, para cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 3 de Abril de 2007, irá decorrer o período de discussão pública relativa ao pedido de operação de loteamento urbano a favor de BREUGMA — Sociedade de Gestão, L.ª, para o prédio localizado a ponte da Ponta da Baleeira, freguesia e concelho de Albufeira. O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias. Os interessados poderão consultar a proposta de licença do loteamento na Divisão Administrativa de Obras Particulares durante o horário normal de expediente. As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, formuladas por escrito e apresentadas na Divisão Administrativa de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

9 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge Silva*.

2611009679

Aviso n.º 8042/2007

Desidério Jorge Silva, presidente da Câmara Municipal de Albufeira, faz saber que, para cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 17 de Abril de 2007, irá decorrer o período de discussão pública relativa ao pedido de operação de loteamento urbano (loteamento Nascente) a favor de BREUGMA — Sociedade de Gestão, L.ª, para o prédio localizado a ponte da Ponta da Baleeira, freguesia e concelho de Albufeira. O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias. Os interessados poderão consultar a proposta de licença do loteamento na Divisão Administrativa de Obras Particulares durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, formuladas por escrito e apresentadas na Divisão Administrativa de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

19 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge Silva*.

2611009558

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**Aviso (extracto) n.º 8043/2007**

Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso, vice-presidente da Câmara Municipal de Alenquer, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada, para consulta, no edifício dos Paços do Concelho e na

D. O. M., a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal com referência a 31 de Dezembro de 2006.

23 de Março de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR**Aviso (extracto) n.º 8044/2007**

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foi renovado, por mais um ano, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2007, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Filipe Augusto Valente Oliveira, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia agro-florestal, auferindo a remuneração mensal líquida de € 1307. (O contrato não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Mesias do Rosário Sebastião*.

2611008108

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA**Edital (extracto) n.º 342/2007**

Joaquim Luís Rosa do Céu, presidente da Câmara Municipal do concelho de Alpiarça, torna público que, em reunião do executivo municipal de 2 de Junho de 2006 e sessão da Assembleia Municipal de 22 de Junho de 2006, foi aprovada a proposta de alteração ao Regulamento dos Vendedores Ambulantes do Concelho de Alpiarça, em anexo, a qual se encontra em apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, pelo prazo de 30 dias contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*.

23 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Luís Rosa do Céu*.

ANEXO

Proposta de alteração ao Regulamento dos Vendedores Ambulantes do Concelho de Alpiarça

Alteração do artigo 1.º do Regulamento dos Vendedores Ambulantes do Concelho de Alpiarça, que passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Consideram-se vendedores ambulantes:

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]